Com formação plural e democrática, Comissão Nacional de Atuária tem a missão de produzir conhecimento científico capaz de aperfeiçoar o setor na área atuarial

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) publicou, no Diário Oficial da União desta terça-feira (26/5), a Portaria PREVIC 389/2026**.** O texto apresenta a nova composição da Comissão Nacional de Atuária (CNA).

Com caráter consultivo e opinativo, a CNA atua na análise de temas atuariais relacionados ao regime de previdência complementar fechada. Contribuindo para o aprimoramento técnico e regulatório do segmento de fundos de pensão.

Pluralidade

A composição da Comissão busca assegurar pluralidade institucional e diversidade técnica. Para isso, reúne representantes do órgão supervisor, do Governo Federal, da Academia, dos participantes/assistidos e dos patrocinadores/instituidores do sistema.

A presidência da CNA será exercida pelo representante titular da PREVIC, Christian Aggensteiner Catunda. Sendo a servidora Taís Novo Duarte, a suplente indicada pela autarquia.

Também integram o Colegiado, representantes: da Secretaria do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social; do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA); das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); dos patrocinadores e instituidores; dos participantes e assistidos; além de representantes do meio acadêmico.

No campo acadêmico, a Comissão contará com representantes da Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal do Ceará e da Universidade de São Paulo. Reforçando a aproximação entre produção científica, regulação e prática atuarial.

O mandato dos membros titulares e suplentes será de dois anos, permitida uma recondução.

Membros

I – Representante da PREVIC (e presidente da CNA):

Christian Aggensteiner Catunda (titular) / Taís Novo Duarte (suplente);

II – Representante da Secretaria do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social:

Frederico Viana de Araujo (titular) / Eldimara Custodio Ribeiro Barbosa (suplente);

III – Representante do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA:

Daniel Rahmi Conde (titular) / Fabrízio Krapf Costa (suplente);

IV – Representante dos patrocinadores e instituidores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC):

Mariana Abigair de Souza Sabino (titular)/ Elizabeth Nouh Chaia Pego (suplente);

V – Representante das EFPC:

Raphael Barcelos de Faria (titular)/ Daniel Pereira da Silva (suplente);

VI – Representante dos participantes e assistidos das EFPC:

Andrea Vanzillotta (titular)/ Isaura Beatriz Pereira (suplente);

VII – Representante do meio acadêmico:

Cristiane Silva Corrêa – Universidade Federal de Sergipe (titular)/ Sérgio César de Paula Cardoso – Universidade Federal do Ceará (1º suplente)/ João Vinícius de França Carvalho – Universidade de São Paulo (2º suplente).

Fonte: Previc, em 26.05.2026.